



PORTARIA N.º 0147/2025, de 23 de outubro de 2025.

“Designa Pagamento de diárias e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 1^{1/2} (uma e meia) diária no valor de **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**, ao Servidor: **Joel Alves Rufino, prefeito de Rio dos Bois/TO**. Para concorrer com as despesas de deslocamento para Palmas, para participar da de reuniões na Assembleia e na Secretaria de Agricultura do Estado. Nos dias: 23 e 24 de outubro de 2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, aos vinte e três do mês de outubro de 2025.

Joel Rufino
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-273424-24102025000047**